



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº FUMCULT/001/2018

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público a licitação, na modalidade de Concorrência, através da prestação de serviços em serviços de atividades educativas de monitoria, educador, receptivos e coordenação de museus, centros culturais e turísticos. Tipo: Menor Preço. Protocolo dos envelopes de Documentação e de Propostas: até as 13:00 horas do dia 25 de abril de 2018. Abertura dos envelopes de Documentação: dia 25 de abril de 2018, às 13:15 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Mais informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3732-2501, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Geraldo Sebastião de Andrade – Presidente da CPJL. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.22/03/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/021/2018

Partes: Município de Congonhas X Cristal Pharma-Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamento Eltrombopaque de Olamina 50mg para atender a paciente da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento a Ordem Judicial Nº0016174-02-2017.8.13.0180. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$100.732,80. Data: 09/03/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/096/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de sementes hortaliças para incentivar o plantio, através da campanha de doações. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 10/04/2018 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 10/04/2018 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1240 ramais 1119, 1137 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/001/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para montagem da copa e refeitório do Prédio “Espaço JK. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 11/04/2018 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 11/04/2018 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1240 ramais 1119, 1137 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº 3, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Nomeia comissão especial para elaboração do projeto curatorial e expográfico de homenagem à Zé Arigó

O Diretor Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.28 inciso XVIII, da Lei Municipal nº 2.960, de 7 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros Sérgio Rodrigo Reis, Eliane Pires Gouvêa, Fabíola Oliveira Cagnoni, Valdinéia Horta da Silva, Patrícia Fernandes Monteiro e Valdirene Andrade, Neiva Freitas Cordeiro, Wanda Lúcia de Freitas, Francisco Navais Filho - Diretor do Centro Espírita Samaritanos e Sydney Wenceslau Freitas, filho de Zé Arigó, objetivando a composição de Comissão Especial encarregada de auxiliar na elaboração do projeto curatorial e expográfico de homenagem à Zé Arigó.

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo servidor Sergio Rodrigo Reis e terá o prazo de vigência será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada uma vez pelo mesmo período.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Congonhas, 22 de março de 2018.

**Sérgio Rodrigo Reis
DIRETOR PRESIDENTE DA FUMCULT**



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 6.649, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Aprova o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 001/2016 e Anexos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/2016 e seus Anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de março de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6.649, DE 23 DE MARÇO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 DA PREFEITURA DE CONGONHAS/MG

Em conformidade com o item 13.1, do Edital 001/2016, Decreto 6.329, de 20 de abril de 2016, fica VSª convocado (a) a cumprir os seguintes requisitos para investidura no cargo, conforme documentos autenticados em cartório, e prazos abaixo especificados:

1-DOS DOCUMENTOS

1.1 – Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) 1 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);

d) os exames dispostos no Anexo I deste decreto serão realizados às expensas do candidato.

b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional com fotografia;

c) Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição;

d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

f) comprovante de residência atualizado (últimos 30 dias da convocação);

g) comprovante dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nas condições especificadas no item 4.1 e seguintes do Edital;

h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

i) Certidão de Casamento, quando for o caso;

j) certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros);

k) cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;

l) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

m) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda;

o) declaração de não ter sido demitido ou destituído do cargo em comissão por desrespeito aos artigos 139 e 141 da Lei Municipal 3.428, de 1º de setembro de 2014;

p) declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;

q) declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

r) declaração em que conste o não cumprimento de sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

s) estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados acima, relacionado com o seu cargo, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo;

2. DO PRAZO E LOCAL

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:

2.1.1- entrega de documentação e resultado de exames, no dia 16 de abril de 2018, conforme o anexo I;

2.1.2- exame Clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO a ser agendado, a partir da entrega da documentação descrita no item 1;

2.2 – A Comissão do Concurso receberá os documentos no seguinte endereço e horário: Avenida JK, nº 230 – 3º andar / 4º pavimento, sala 310, Centro,

Congonhas – MG, no dia 16 de abril de 2018, às 13h.

Congonhas, 23 de março de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6.649, DE 23 DE MARÇO DE 2018

ANEXO I

CARGO	EXAMES ADMISSIONAIS
Médico Plantonista –	a) EAS; b) Eletrocardiograma; c) Glicose; d) Hemograma e plaquetas; e) Tipagem sanguínea – ABO + Fator Rh;



Clínico Geral	f) Dupla adulto, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde e Médico; g) Anti HBS, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde, Médico e Dentista Especialista; h) Hepatite B, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde, Médico e Dentista Especialista; i) avaliação fonoaudiológica, somente para os cargos de Professor PEB I, PEB I Maternal e PEB II; j) avaliação otorrinolaringológica, somente para os cargos de Professor PEB I, PEB I Maternal e PEB II.
---------------	--

ANEXO II

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Plantonista – Clínico Geral	Andréa Patrícia de Moraes	13º lugar
	Nayara Cristina Bonoto	14º lugar
	Marlúcia Vieira do Vale Miranda	15º lugar

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/105 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Extingue função pública que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art.17 da Lei Municipal nº. 1.891, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinta 1 (uma) vaga de função pública de Fiscal Municipal exercida pelo ex-servidor Celso Ramos da Silva, matrícula 1497, em razão de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de março de 2018.

K

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/106, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Rosalina Maria Fernandes Alves, conforme requerimento online ERO – 6535-2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Rosalina Maria Fernandes Alves, matrícula 2361, Agente Administrativo, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 2 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo 2013/2018, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de março de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 8 | N° 1933

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
